

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 19/05/2024

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

com 1/3) e, ainda, o FGTS e multa do Art. 477 § 8º, da CLT.

Deverá requerer indenização pelo **dano material**: o pagamento de indenização pelo gasto com o enterro (dano emergente); Indenização pelo seguro de vida, pela pensão por morte não recebida e pensão mensal pela sobrevida estimada ou vitalícia (lucro cessante), conforme o Art. 186, o 927 e o 949, todos do CCB.

Deverá requerer o pagamento de indenização por dano moral pelo acidente do trabalho, conforme o Art. 186 e o Art. 927, ambos do CC, ou o Art. 223-B, o 223-C e o 223-G, todos da CLT, 944 ou 948 do CCB .

Deverá requerer o pagamento de honorários advocatícios, conforme o Art. 791-A da CLT.

Formular o encerramento da peça, reiterando a procedência dos pedidos, com valor estimado (basta colocar R\$, como consta das orientações) e, após, data, local, advogado(a) e OAB.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Peça no formato de reclamação trabalhista endereçada ao juízo da Vara do Trabalho de Osasco/SP (0,10). Indicação do Art. 840, § 1, da CLT (0,10).	0,00/0,10/0,20
Partes	
2. Qualificação da parte autora - Espólio de Romeu Diamante OU Julieta Safira (0,10) e da reclamada Distribuidora Capuleto Ltda. (0,10).	0,00/0,10/0,20
Gratuidade de justiça e prioridade	
3. Requerer gratuidade de justiça (0,10). Indicação Art. 790, § 3º, <u>ou</u> § 4º, da CLT (0,10).	0,00/0,10/0,20
4. Requerer prioridade na tramitação por se tratar de idosa (0,10). Indicação do Art. 1048 do CPC ou Art. 71 da Lei 10.741/03 (0,10).	0,00/0,10/0,20
Vínculo e verbas pela extinção	
5. Reconhecimento do vínculo empregatício <u>ou</u> anotação da CTPS (0,40). Indicação do Art. 3º ou Art. 29, ambos da CLT (0,10).	0,00/0,40/0,50
6. Verbas devidas - saldo salarial (0,10), 13º salário proporcional (0,10), férias proporcionais (0,10), FGTS (0,10) e multa do Art. 477, § 8º, da CLT (0,10).	0,0/0,10/0,20/0,30/ 0,40/0,50
Dano Patrimonial (material)	
7. Indenização pelo gasto com o enterro (0,50).	0,00/0,50
8. Indenização pelo seguro de vida (0,50).	0,00/0,50
9. Indenização pela pensão previdenciária por morte (0,50).	0,00/0,50
10. Pensão a cargo do empregador (mensal ou em parcela única) (0,50).	0,00/0,50
11. Indicação do Art. 186, <u>ou</u> do Art. 927 <u>ou</u> 948, inciso I <u>ou</u> Art. 949, todos do CCB (0,10).	0,00/0,10
Dano Extrapatrimonial	
12. Indenização por dano moral (pelo acidente do trabalho) (0,40). Indicação do Arts. 223-B, 223-C <u>ou</u> 223-G, todos da CLT <u>ou</u> 186 <u>ou</u> 927 ou 944 do CCB (0,10).	0,00/0,40/0,50
Honorários advocatícios	
13. Requerer honorários advocatícios (0,30). Indicação do Art. 791-A da CLT (0,10).	0,0/0,30/0,40
Encerramento	
14. Procedência dos pedidos, estimados com a indicação “R\$” (0,10).	0,00/0,10
15. Data, local, advogado(a) e OAB (0,10).	0,00/0,10